QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CNPJ/MF 24.821.799/0001-45 COPRO-BRASIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME PASA NESTE ATO COMO OBEJETIVO SOCIAL O RAMO DE :

COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E MUDAS, ATIVIDADE RELACIONADA A ESGOTO (EXCETO A GESTÃO DE REDES); OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES E ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO; CANTINAS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; E MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA. SERVIÇOS COMBIANDOS EM PREDIOS; CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EDIFICIOS COMERCIAIS; REFORMA DE ESTRADAS E RODOVIAS; OBRAS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS E INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

CLAUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade que era da sócia: SUELI MARIA DE FATIMA NAVARRO, PASSA NESTE ATO a ser Administrado pelos sócios ROBERTO DEUTSCH e SUELI MARIA DE FATIMA NAVARRO, que assinam em conjunto pela empresa somente contas bancarias, com poderes e atribuições e se responsabilizará por todos os atos financeiros das ADMINISTRADORAS, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse e objetivo social da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como avalizar, endossar, fiança de favor, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, cc/2002).

Paragrafo I; em caso de licitação fica dispensado a assinatura dos dois sócios, onde qualquer um dos sócios pode participar das licitações com os poderes, para assinar, qualquer documentos relacionados com a Licitação em vigor.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ROBERTO DEUTSCH, que faz parte da administração declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

<u>CLAUSULA QUARTA:</u> As demais clausulas permanecem inalteradas.

E, pôr estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 01 (única) via de igual teor e forma.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 15:27 SOB N° 20175249644. PROTOCOLO: 175249644 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702645572. NIRE: 41208389281. COPRO-BRASIL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

> Libertad Bogus SECRETĀRIA-GERAL CURITIBA, 12/07/2017 www.empresafacil.pr.gov.br



FI 03

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CNPJ/MF 24.821.799/0001-45 COPRO-BRASIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME

Cornélio Procópio, 06 de Julho de 2017.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 15:27 SOB N° 20175249644. PROTOCOLO: 175249644 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702645572. NIRE: 41208389281. COPRO-BRASIL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 12/07/2017 www.empresafacil.pr.gov.br



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 017015474-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.821.799/0001-45

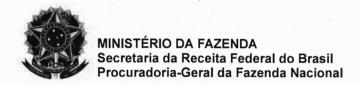
Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COPRO-BRASIL - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 24.821.799/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:35:17 do dia 29/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2018.

Código de controle da certidão: **B94A.4133.F3CC.4520** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

24821799/0001-45

Razão Social: COPRO BRASIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME

Nome Fantasia: COPROBRASIL

Endereco:

RUA MASSUD AMIN 259/A FUNDOS/TERREO / CENTRO / CORNELIO

PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

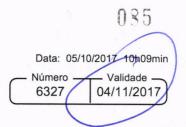
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2017 a 24/10/2017

Certificação Número: 2017092508250348263073

Informação obtida em 05/10/2017, às 10:10:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão So	Social	
COPRO-BRASIL -	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME	NPJ: 24.821.799/0001-45
Aviso		
Sem débitos per	endentes até a presente data.	
Comprovação Ju	unto à F	inalidade
Mensagem		
abaixo caracter A Fazenda	rizadas.	m débitos tributários relativos às inscrições erar débitos que venham a ser constatados, esta certidão.
Endereço: Rua M	0 - COPRO-BRASIL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MASSUD AMIN, 259/A - Bairro CENTRO - Compl. F - Comércio varejista de plantas e flores naturais MASSUD AMIN, 259/A - Bairro CENTRO - Compl. F	FUNDOS TERREO - CEP 86.300-000
	role	
DAA11BCUPVL	U54681	

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Cornelio Procopio (PR), 05 de Outubro de 2017



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPRO-BRASIL - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.821.799/0001-45

Certidão nº: 138117272/2017

Expedição: 05/10/2017, às 10:14:31

Validade: (02/04/2018) - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que COPRO-BRASIL - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.821.799/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A COMPLETE HOLD IN THE STATE OF THE STATE OF

685

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.821.799/0001-45 **MATRIZ**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA **CADASTRAL**

18/05/2016

NOME EMPRESARIAL

COPRO-BRASIL - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

COPROBRASIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RUA MASSUD AMIN	NUMERO COMPLEMENTO FUNDOSTERREO
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO REINALDO_NAVARRO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (43) 3523-6368
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/10/2017 às 10:50:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, inscrita no CNPJ sob Nº 95.561.080/0001-60, situada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, no município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Elaine Cristina Luditk dos Santos, Responsável pelo Setor de Licitações e Contratos, expede o presente certificado à:

Razão Social: COPRO-BRASIL - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME.

CNPJ n° 24.821.799/0001-45

Início das atividades: 18/05/2016.

Endereço: RUA MASSUD AMIN, 259/A, CENTRO - CORNELIO PROCOPIO - PR.

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio varejista para plantas e mudas; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Construção ou reforma de edifícios comerciais; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos: Cantinas - serviços de alimentação privativos: Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

Data do cadastro: 05/10/2017

Válido até: 24/10/2017

Atestamos que este certificado foi emitido de acordo com o disposto na Lei 8666/93 21/06/1993.

Nova santa Bárbara 05 de outubro de 2017.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Responsável pelo Setor de Licitações e Contratos

RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliada em Cornélio Procópio — Pr., na na Av. Minas Gerais, nº 628, Apto. 01, Centro, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade rg. nº 7.538.657-5/SSP-PR e CPF. sob nº 004.886.919-82, único sócio da sociedade empresarial limitada, denominada "CURY — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME" com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio-Pr., Rua Francisca Ribeiro Silva, nº 16, Jardim Veneza, CEP. 86.300-000, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 08.299.152/0001-49, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205785011 em sessão de 14/09/2006, RESOLVE, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA — EIRELI, sob o nome empresarial de: **CURY — INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS — EIRELI - ME**, com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de CURY – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS – EIRELI - ME, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Rua Francisca Ribeiro Silva, nº 16, Jardim Veneza, CEP. 86.300-000, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 08.299.152/0001-49.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA QUARTA:- Terá como objetivo social a indústria e comércio de tintas, vernizes, esmaltes, texturas, grafiatos e tintas à base de água, bem como, comércio varejista de materiais para construção civil e a prestação de serviços de pinturas em edificações e limpeza em prédios e em domicílios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 18:35 SOB N° 20165121858. PROTOCOLO: 165121858 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601803727. NIRE: 41600490428. CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 14/09/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

4



4 50 50

CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI CNPJ. 08.299.152/0001-49

CLÁUSULA QUINTA:- O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA:- O capital social é de R\$=88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R\$=1,00 (um real) integralizadas em moeda corrente do País:

Sócio	Valor (R\$)	Quotas	%
a)- Rafael Lopes Salomão Cury	88.000,00	88.000	100,00
Total	88.000,00	88.000	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA:- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

(4)

CLÁUSULA OITAVA:- A administração da EIRELI caberá ao titular RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

PARAGRÁFO PRIMEIRO:- Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que o caso de mando judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARAGRÁFO SEGUNDO:- Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA:- O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 18:35 SOB N° 20165121858. PROTOCOLO: 165121858 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601803727. NIRE: 41600490428. CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 14/09/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

3

CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI CNPJ. 08.299.152/0001-49

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de " pro labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



PARAGRÁFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliada em Cornélio Procópio — Pr., na na Av. Minas Gerais, nº 628, Apto. 01, Centro, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade rg. nº 7.538.657-5/SSP-PR e CPF. sob nº 004.886.919-82, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada — EIRELI, CURY — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS — EIRELI - ME, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Rua Francisca Ribeiro Silva, nº 16, Jardim Veneza, CEP. 86.300-000, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 08.299.152/0001-49, promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 18:35 SOB N° 20165121858. PROTOCOLO: 165121858 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601803727. NIRE: 41600490428. CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 14/09/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI CNPJ. 08.299.152/0001-49

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O tipo jurídico da empresa é: Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI, gira sob o nome empresarial de CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS – EIRELI - ME, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Rua Francisca Ribeiro Silva, nº 16, Jardim Veneza, CEP. 86.300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O objeto social da EIRELI é a indústria e comércio de tintas, vernizes, esmaltes, texturas, grafiatos e tintas à base de água, bem como, comércio varejista de materiais para construção civil e a prestação de serviços de pinturas em edificações e limpeza em prédios e em domicílios.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social de R\$=88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R\$=1,00 (um real) integralizadas em moeda corrente do País:

Sócio	Valor (R\$)	Quotas	%
a)- Rafael Lopes Salomão Cury	88.000,00	88.000	100,00
Total	88.000,00	88.000	100,00

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:- A administração da EIRELI caberá ao titular RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

PARAGRÁFO PRIMEIRO:- Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que o caso de mando judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 18:35 SOB N° 20165121858. PROTOCOLO: 165121858 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601803727. NIRE: 41600490428. CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 14/09/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação



5

CURY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI CNPJ. 08.299.152/0001-49

PARAGRAFO SEGUNDO:- Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA:- O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA:- O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de " pro labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRÁFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 18:35 SOB Nº 20165121858. PROTOCOLO: 165121858 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601803727. NIRE: 41600490428.
CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 14/09/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE





CURY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE **LIMITADA - EIRELI** CNPJ. 08.299.152/0001-49

Cornélio Procópio - PR., 01 de Dezembro de 2015.

Rafael Lopes Salomão Cury

Testemunhas:

1º OFICIO DE NOTAS

Marcelo Mazzia RG. 4.275.227-4/SSP-PR CPF. 566.018,329-87

Edson Lacerda Fonseca RG. 4.972.147-1/SSP-PR CPF. 818.238.869-49

Tabelianuto Hanne Massud - 1º Oficio de Notas Rus Massud Amin, 190 - Centro Comilio Provins - PR - CEF 46101-000 Trifoni: (411744-1991) (assul Amin, 190 - Centro Comal. no. (4) 174 1223 / 1524 2011

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de CURY INDUSTRIA Tamirys du Silva de la Silva de la Constantina del Constantina de la Constantina de la Constantina de la Constantina del Constantina de la E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME | neste ato representada por RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY

Seto 1mDNc. 9Lbim . uPVAG dontrole OSetiD . hDLS***
Cornélio Procépio-PR, 93 de março de 2016 - 14:28:40h.
Em Tesit D da Verdade.

Tamirys da Silva Mathiazi - Escrevente Custas: RS 7.93 Selo RS 0.75 Total RS 8.68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 18:35 SOB Nº 20165121858. PROTOCOLO: 165121858 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601803727. NIRE: 41600490428.
CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 14/09/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDER	ATIVA DO BRAS	SIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.299.152/0001-49 MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL CURY - INDUSTRIA E COME	RCIO DE TINTAS - EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM CURY TINTAS	ME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 20.71-1-00 - Fabricação de ti	E ECONÔMICA PRINCIPAL ntas, vernizes, esmaltes e lacas			
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári LOGRADOURO R FRANCISCA RIBEIRO SILVA COMPLEMENTO 16				
	RO/DISTRITO RDIM VENEZA	MUNICÍPIO UF PROCOPIO PROCOPIO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE (43) 3523-8868				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2006				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL ******** DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *********				

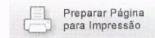
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/10/2017 às 15:07:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

08299152/0001-49

Razão Social: CURY E ZACHEU COMERCIO DE TINTAS LTDA

Nome Fantasia: CURY TINTAS

Endereço:

AV XV DE NOVEMBRO 95 SEDE / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO /

PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2017 a 03/11/2017

Certificação Número: 2017100502150955922387

Informação obtida em 06/10/2017, às 15:10:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS - EIRELI - ME

CNPJ: 08.299.152/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:38:15 do dia 17/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2017.

Código de controle da certidão: 1890.96F2.1355.C7A2 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 016888938-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.299.152/0001-49 Nome: CURY DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

en a la companya de l La companya de la com

en stelligere it manne it maken tree from the resolution making the last Cliffich

Constitution of the Consti

Calendaria and and

nac,

Data: 06/10/2017 14h55min

Número Validade
6362 05/11/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

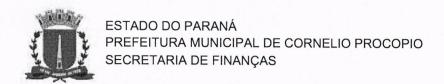
Nome / Razão Social	
CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	NPJ: 08.299.152/0001-49
Aviso	
Sem débitos pendentes até a presente data.	
Comprovação Junto à I	Finalidade
Mensagem	
Certificamos que até a presente data não consta abaixo caracterizadas. A Fazenda Municipal se reserva o direito de col mesmo se referentes a períodos compreendidos ne	orar débitos que venham a ser constatados,
Inscrições	
Contribuinte: 23315 - CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS Endereço: Rua FRANCISCA RIBEIRO SILVA, 16 - Bairro JARDIM	
Econômico: 6195 - Comércio de materiais de construção Endereço: Rua FRANCISCA RIBEIRO SILVA, 16 - Bairro JARDIM	VENEZA - CEP 86.300-000

. Código de Controle _

DAA1YEIOMTQ67961

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Cornelio Procopio (PR), 06 de Outubro de 2017



Data: 06/10/2017 14h58min

Número Validade 7162 05/11/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social				
CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME CNPJ: 08.299.152/0001-49				
Aviso				
Sem débitos pendentes até a presente data.				
Comprovação Junto à	_ Finalidade			
Mensagem				
Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita. A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.				
Inscrição				
Econômico: 6195 - Comércio de materiais de construção Endereço: Rua FRANCISCA RIBEIRO SILVA, 16 - Bairro JARD				
Código de Controle				
DAD1YKI6DTQ60621				

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Cornelio Procopio (PR), 06 de Outubro de 2017



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS - EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.299.152/0001-49

Certidão nº: 138224473/2017

Expedição: 06/10/2017, às 15:21:23

Validade: 03/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.299.152/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0

001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO I	DE TINTAS - EIRELI - ME		
Natureza Jurídica: EMPRESA IND	IVIDUAL DE RESPONSABILIDAD	ELTDA	
Número de Identificação do Registi Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0049042-8	o de CNPJ 08.299.152/0001-4	Data de Arquivament Ato Constitutivo 14/09/2006	
Endereço Completo (Logradouro, I RUA FRANCISCA RIBEIRO SILVA,			
Objeto INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINT COMO, COMÉRCIO VAREJISTA DI EM EDIFICAÇÕES E LIMPEZA EM	MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃ	TURAS, GRAFIATOS E TINTAS O CIVIL E A PRESTAÇÃO DE S	À BASE DE ÁGUA, BEM SERVIÇOS DE PINTURAS
	0.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
(VINTE MIL REAIS) Titular Nome/CPF RAFAEL LOPES SALOMAO CURY 004.886.919-82		<u>Administrador</u> <u>M</u>	nicio do <u>Término do</u> landato <u>Mandato</u> 14/09/2006 XXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/09/2016 Ato: ENQUADRAMENTO D	Número: 20165138777 E MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ENQUADRAMENTO D		x)	Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 14 de agosto de 2017

17/488529-6

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL



· · · Orași





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90383464-12

Inscrição CNPJ 08.299.152/0001-49 Início das Atividades 09/2006

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial CURY DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA - ME Título do Estabelecimento CURY TINTAS Endereço do Estabelecimento RUA FRANCISCA RIBEIRO SILVA, 16 - JARDIM VENEZA - CEP 86300-000 Município de Instalação CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 09/2006 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

PAULO JORGE SALOMAO CURY

Atividade Econômica Principal do 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA Estabelecimento

Secundária(s) do Estabelecimento

Inscrição

004.886.919-82

081.097.881-49

Tipo

CPF

CPF

Atividade(s) Econômica(s) 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM **GERAL**

Quadro Societário	
Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
RAFAEL LOPES SALOMAO CURY	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/11/2017.

Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

SÓCIO

CAD/ICMS Nº 90383464-12

Emitido Eletronicamente via Internet 06/10/2017 15:26:14



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

and the second of the second o

The second secon

And the second of the second o

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ sob Nº 95.561.080/0001-60, situada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, no município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Elaine Cristina Luditk dos Santos, Responsável pelo Setor de Licitações e Contratos, expede o presente certificado à:

Razão Social: CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS - EIRELI - ME.

CNPJ n° 08.299.152/0001-49

Início das atividades: 14/09/2006.

Endereço: RUA FRANCISCA RIBEIRO SILVA, N 16 - JARDIM VENEZA, CORNELIO

PROCOPIO-PR.

RAMO DE ATIVIDADE:

Indústria e Comércio de tintas, vernizes, esmaltes, texturas, grafiatos e tintas à base de água, bem como, comércio varejista de materiais para construção civil e a prestação de serviços de pintura em edificações e limpeza em prédios e em domicílios.

Data do cadastro: 06/10/2017

Válido até: 14/10/2017

Atestamos que este certificado foi emitido de acordo com o disposto na Lei 8666/93 de 21/06/1993.

Nova santa Bárbara, 06 de outubro de 2017.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Responsável pelo Setor de Licitações e Contratos

Administration of the boundary of the second of the second

A residentification of the residentification and the

The second of th

THE RESERVE THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF

TO THE STATE OF THE PROPERTY OF THE STATE OF

THE RESERVE OF THE COMPANY OF MINEY SHIPS SAFERED STREET OF THE SECOND

SAMIN, SARBAR



Cury Indústria e Comércio de Tintas Eireli.

CNPJ: 08.299.152/0001-49 I.E. 90383464-12 I.M: 54-11908

Rua Francisca Ribeiro da Silva, 16 – Jardim Veneza

Cornélio Procópio / PR - 86300-000

Fone/FAX: (43) 3523 8868

E-mail: alianca.pedido@amail.com

PROCURAÇÃO

A empresa Cury Industria e Comércio de Tintas Eireli, CNPJ nº: 08.299.152/0001-49, com sede à Rua Francisca Ribeiro da Silva, 16- Jardim Veneza, na cidade de Cornélio Procópio / PR, neste ato representada pelo Sr. Rafael Lopes Salomão Cury, na qualidade de sócio proprietário da referida empresa, portador da carteira de identidade N° 7538657-5, CPF N° 004886919-82, residente à Av. Minas Gerais nº 628, Cento, na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador 6 Sr. Edson Paulo do Nascimento da cédula de Identidade sob N. 7702332-1, e CPF sob N, 272.714.408-36, residente à Rua Rodolfo Brambila, 372 -Coni. Florêncio Rebolho na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para participar de Pregões, e praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações de modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindolhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar precos e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Está procuração tem validade até 10 de abril de 2018.

Cornélio Procópio, 10 de abril de 2017

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Tabelionato Piraquara/Pr

Cury Indústria e Comércio de Tintas Eireli I.E. 90383464-12 CNPJ: 08.299.152/0001-49

Rafael Lopes Salomão Cury RG: 7538657-5

CPF: 004886919-82 Representante Legal

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Piraquara Av. Getulio Vargas, 647-CEP 83301-010 - (41) 3673-2159 SELO DEWTc.9linX.q9hw8 - dG4JD.LOHS

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) supra indicada(s) de CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI - ME (representada pelo Empresário Individual SALOMAO CURYT

posto que analoga à constante de nosso arquido. Don fe Piraquara/PR, 11 de abril de 2017

> João Acado Rodrigues Teixeira Nogueira CEscrevente Substituto

1 ABR 2017

Autenticação Digital Autenticação: 55021904170856400609-1; Data: 19/04/2017 08:58:05 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ71651-NAG9; Valor Total do Ato: R\$ 4.12 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE **JOÃO PESSOA**

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/10/2017 14:36:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 722504

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/04/2018 02:46:06 (hora local).

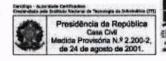
¹Código de Autenticação Digital: 55021904170856400609-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008. Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

D referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b542c2ea7976652e8f7c680f07443dbcb1c486b2c37eb54b98d4c63129059ad6413d4635deccc230c944e4ff6e03 404b5b2d0dd5440f4f32b0e3f05174e44a688



1/1

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/55021904170856400609

RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliada em Cornélio Procópio - Pr., na na Av. Minas Gerais, nº 628, Apto. 01, Centro, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade rg. nº 7.538.657-5/SSP-PR e CPF. sob nº 004.886.919-82, único sócio da sociedade empresarial limitada, denominada " CURY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME" com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio-Pr., Rua Francisca Ribeiro Silva, nº 16, Jardim Veneza, CEP. 86.300-000, devidamente inscrita no CNPJ. sob no 08.299.152/0001-49, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205785011 em sessão de 14/09/2006, RESOLVE, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA** INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS - EIRELI - ME, com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Α presente **EMPRESA** INDIVIDUAL RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de CURY -INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI - ME, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Rua Francisca Ribeiro Silva, no 16, Jardim Veneza, CEP, 86.300-000, devidamente inscrita no CNPJ, sob nº 08.299,152/0001-49.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA QUARTA:- Terá como objetivo social a indústria e comércio de tintas, vernizes, esmaltes, texturas, grafiatos e tintas à base de água, bem como, comércio varejista de materiais para construção civil e a prestação de serviços de pinturas em edificações e limpeza em prédios e em domicílios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 18:35 SOB Nº 20165121858. PROTOCOLO: 165121858 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601803727. NIRE: 41600490428. CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL

CURITIBA, 14/09/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

The state of the second of the

or investigate to design modes. Heary for any other in the programme, the inflation of the

The first of the control of the cont

7/15